



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 105/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R\$ 1.042.020,92 (um milhão, quarenta e dois mil, vinte reais e noventa e dois centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 29 de julho de 2022.

RELATOR: Dirceu Luiz Boaretto - Podemos.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela visa à abertura de crédito especial no orçamento geral do Município no valor de R\$ 1.042.020,92 (um milhão, quarenta e dois mil, vinte reais e noventa e dois centavos), junto à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e do excesso de arrecadação de 2022.

Os recursos são advindos do Convênio nº 898283/2020 (Processo Sei nº01300.002044/2020-12), firmado entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Fundação Araucária, por meio da Emenda Parlamentar nº 3702005, da Deputada Federal Leandre Dal Ponte, o qual visa fomentar a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em robótica, por meio da implementação de dois laboratórios de tecnologia e robótica, um fixo, equipado com componentes de baixo custo e alta viabilidade tecnológica no Parque Tecnológico de Pato Branco-PR, e um itinerante, que funcionará junto às escolas do Município e da região sudoeste do Estado.





Os recursos em tela serão destinados à aquisição de material permanente e de consumo, como equipamentos e livros; assim como aos custos com alimentação, hospedagem e locomoção, serviços de terceiros/pessoa jurídica, bolsas para estudante de graduação e uma bolsa para professor preceptor da escola, os quais poderão ser utilizados no período de 24(vinte e quatro) meses, possibilitando a ampliação do número de pessoas com conhecimento em tecnologias como robótica e programação e despertando a comunidade para a inovação.

II - VOTO DO RELATOR

A demanda em tela é de suma importância ao nosso Município e toda a região, visto que possibilitará a implantação de laboratórios os quais possibilitarão o fomento à pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em robótica, esta por sua vez de extrema importância no que tange ao desenvolvimento do raciocínio lógico, o qual busca despertar o aluno na busca de soluções de problemas, promovendo ainda, maior interatividade e capacidade de trabalho em equipe, atividade determinante nos dias atuais.

Os recursos tecnológicos estão inseridos no nosso dia a dia, e poder disponibilizar aos educandos dos anos iniciais acesso a laboratórios de robótica, possibilitará que os mesmos aprendam a manipular peças de forma estratégica estimulando a coordenação motora, trabalhando ainda o raciocínio lógico, trabalho em equipe e o estímulo ao estudo e desenvolvimento da ciência.

Inquestionavelmente, as instituições de ensino que promovem competições científicas tornam o processo de estudos e pesquisas ainda mais enriquecedor, além de inserir na rotina dos alunos desde cedo conceitos de elaboração de pesquisas científicas, onde os resultados são a inserção de profissionais capacitados e que serão muito mais proativos, devido aos estímulos que obtiveram na primeira infância, etapa de fundamental importância para o desenvolvimento dos sujeitos, e conseqüentemente, a tendência é obter ainda





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

mais recursos tecnológicos que atuam em prol da sociedade, solucionando questões diversas e facilitando a rotina.

Diante da magnitude da matéria em tela, o voto deste relator é favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 105/2022.

Pato Branco, 25 de agosto de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 e art. 63 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 24 de agosto de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, acompanhando dessa maneira o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 105/2022.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2021.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

